



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.984, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RODRIGO AUGUSTO REIS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0311776, CPF nº 034.418.097-26, da função de Chefe Substituto da Divisão de Monitoramento Estratégico Institucional – DIMEI, da Coordenação de Planejamento Estratégico – COPLE, da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 3.748, de 31 de agosto de 2010, publicada no DOU, de 6 de setembro de 2010, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente